

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 499 /2024, DE 15 DE abril DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de Progressão Horizontal a docente e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.755, de 21 de maio de 2008, que institui o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes da Universidade de Gurupi - UnirG;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Avaliação Docente, bem como o Parecer Jurídico nº 085/2024, consubstanciados ao Processo Eletrônico nº 190/2023;


RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Horizontal por merecimento à docente **NELITA GONÇALVES FARIA DE BESSA**, no cargo de Professor Titular, Classe D, Nível II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de abril de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

